

ATO Nº 28.927/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250050/2018, resolve autorizar a cessão, dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, pelo período de 02/05/2017 a 01/05/2019, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS	108773/1	PTNSS DO SUS
02	ANTONIO ROBERTO NERGES	42481/2	PTNMSS DO SUS
03	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	90330/1	PASS DO SUS
04	IRANY DE OLIVEIRA SILVA	42635/2	PTNSS DO SUS
05	JANIO SIDNEY BONFOCHI	41711/2	PTNSS DO SUS
06	JOSÉ GONÇALVES BATISTA	42484/2	PTNSS DO SUS
07	LUCI GARCIA SEBALDELI	90331/1	PTNMSS DO SUS
08	MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI	111655/1	PTNSS DO SUS

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41aea9c8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)